

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0530/2019**

**Substituição de membro de Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.448.381-0**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Excluir** a servidora **Josilaine Porfírio da Silva**, RG nº 9.987.464-3, Enfermeiro, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.448.381-0**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Julio Cesar Segura**, RG nº 13.156.091-5, Técnico de Radiologia, lotado no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso XX, do Art. 285 da Lei Estadual nº 6174/1970.

**Art. 2º. Incluir** a servidora **Aline Maria Tonin Leoni**, RG nº 8.272.798-1, Fisioterapeuta.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)